

DECRETO Nº 25.317

ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 20.241 DE 20 DE OUTUBRO DE 2009, QUE DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-8058/2015, da SEME,

DECRETA:

Art. 1º O Artigo 3º, inciso V do Decreto nº 20.241, de 20 de outubro de 2009, alterado pelo Decreto nº 24.629, de 01 de julho de 2014, no que se refere aos Representantes das Entidades de Classes dos Alunos (Casa do Estudante), passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º. (...)

(...)

V - Representantes das Entidades de Classes dos Alunos (Casa do Estudante)

Titular: Jonatha Fonseca Jacob

Suplente: Juliana Fonseca Jacob

(...)"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de maio de 2015.



CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Nº 4850 de 08/05/2015